Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria Municipal de A?o Social, amplie a descentraliza?o de suas atividades, a exemplo do que ocorre no Distrito de Porto Mendes, possibilitando assim facilitar o acesso aos servi?s prestados ?popula?o rondonense na ?ea social.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de A?o Social a ampliar a descentraliza?o de suas atividades, a exemplo do que vem ocorrendo junto ao Distrito de Porto Mendes, localizado no interior de Marechal C?dido Rondon.

A descentraliza?o das reuni?s para o atendimento de pessoas cadastradas para o programa de cestas b?icas, em Porto Mendes, tem recebido grande aprova?o, e sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que a mesma forma de trabalho seja levada aos demais distritos rondonenses.

Esta forma de trabalho at?pode ser mais dif?il de ser realizada, com as descentraliza?es das atividades, mas com certeza n? s? maiores do que as enfrentadas pelas pessoas carentes que precisam do apoio do poder p? lico municipal, e normalmente sequer possuem condi?es de locomo?o at?a sede.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 02 de Agosto de 2010.

ADRIANO COTTICA

Vereador